

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ COMISSÃO ELEITORAL LOCAL- CAMPUS TIANGUÁ – 2016 RESOLUÇÃO DO CONSUP Nº 037/2016 de 02 de agosto de 2016

Memo Nº 002/2016 - Comissão Eleitoral Local - Campus Tianguá

Tianguá, 06 de setembro de 2016

Ao Presidente da Comissão Eleitoral Central **Franzé Pontes**

Assunto: Resposta quanto aos recursos impetrados quanto à Lista de Eleitores Discentes.

A Comissão Eleitoral Local do IFCE campus Tianguá, informa que não houve recursos impetrados quanto a Lista de Eleitores Discentes, no âmbito do campus Tianguá.

Respeitosamente,

Cicero Fábio Alves da Silva Cícero Fábio Alves da Silva Presidente Comissão Eleitoral Local